



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta o horário excepcional de funcionamento das atividades no Parque de Exposições durante a Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP) no ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando em especial o disposto no artigo 51, V, VII, XXVII e XXIX da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal 1.110/2004.

CONSIDERANDO a realização da Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP) no ano de 2025, nas datas de 5 a 13 de Julho, nas dependências do Parque de Exposição Lourenço Vieira da Silva;

CONSIDERANDO, que compete aos municípios a regulamentação do horário de funcionamento do comércio local, por força da Súmula Vinculante nº 38;

CONSIDERANDO que é um evento de grande relevância econômica, social e cultural para o Município e o interesse público em proporcionar um ambiente adequado e seguro para os expositores, visitantes e trabalhadores envolvidos na EXPOIMP;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido, em caráter excepcional, o horário de funcionamento das atividades desenvolvidas no Parque de Exposições Lourenço Veira da Silva, durante o período de 05 a 13 de Julho até as 04h (quatro horas da madrugada), em relação aos estabelecimentos, eventos e similares localizados na Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP) no ano de 2025.

Art. 2º As atividades autorizadas por este Decreto deverão observar as normas de segurança pública, saúde, meio ambiente e urbanismo, bem como obter as licenças e alvarás exigidos pelas autoridades competentes, sob pena de interdição e aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE ABRIL DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Rildo de Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **14/04/2025 às 15:34.**

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **zJLT20Dpyy**

